

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17 RUA MARIA MUNIZ, 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183. CEP. 39.465-000 – <u>MIRAVÂNIA - MG</u>

INDICAÇÃO Nº 019/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELZENICE GOMES DOURADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRAVÂNIA – MG



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elzio Mota Dourado, se digne no atendimento a natureza deste documento, que seja feito o seguinte pedido de providência:

1 – Solicitar de Vossa Excelência, que seja providenciado projeto lei para recomposição salarial dos servidores públicos deste município.

<u>Justificativa</u>

Durante vários anos os servidores deste município têm seus vencimentos corroídos pela inflação, venho solicitar que se tome providencias com projeto que deve ser de iniciativa do executivo, uma vez vedado ao legislativo apresentar projeto de gere gastos ao município. A recomposição deve ser baseada no índice acumulado do IPCA. Salienta-se que não se fala em aumento real dos salários, constituindo tal parcela apenas atualização monetária, correspondente somente a recomposição do poder de compra corroído pela inflação.

Plenário Marcos Pereira Viana Filho Aos 26 de Fevereiro de 2021.

Nestes termos, aguarda providências.

Aloisio Pereira Farias Vereador